



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº92/2021
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DENOMINA O NOME DE CONJUNTO
RESIDENCIAL NO POVOADO
TANQUE NOVO DE: ALVINO SOUZA
FRANÇA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominado o nome do Senhor: **ALVINO SOUZA FRANÇA**, no Conjunto Residencial, localizado no Povoado Tanque Novo.

Art.2º – A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para aposição das placas com o referido nome do homenageado.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, dia 28 de dezembro de 2021

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**